DUPLO FINANCIAMENTO - o Beneficiário deverá preencher a informação aplicável e remeter o ficheiro, devidamente assinado pelo órgão máximo, até ao dia 14 de novembro de 2022, para o endereço impulso@dges.gov.pt

Beneficário final (IES lider do Consórcio)

Investimento C06-i04.01 - Impulso Jovens STEAM

1.1 Relativamente ao investimento acima identificado, preencha os campos abaixo:

(pode inserir mais linhas se for necessário)

Identificador (1)	*Descrição da intervenção/projeto/investimento por tipologia de despesa (2)*	*Outras Fontes de Financiamento de Apoio (3)*	*Em caso afirmativo, indicar quais (4)*	*Como é repartido o financiamento (5)*	*São investimentos complementares a outros? (6)* *[Complementar - quando ambos os investimentos contribuem para um objetivo comum, mas têm fronteiras bem delimitadas]*	*Em caso afirmativo, indicar quais (7)*	*Como é operacionalizada a complementaridade (8)*	*É sobreposto a outros igualmente financiados pelo PRR? (9)* *[Sobreposto - quando a mesma intervenção é financiada por dois investimentos do PRR, sendo que, nesse caso, o risco de duplo financiamento é elevado e as despesas financiadas por cada investimento terão de ser diferentes]*	*Em caso afirmativo, indicar quais (10)*	*Se indicou uma sobreposição com o Impulso Adultos, indique o respetivo identificador da folha C06-i03.03_Impulso Adultos (11)*	*Como é operacionalizado o financiamento de forma a evitar o duplo financiamento (12)*
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
39											
40											
41											
42											
43											
44											
45											
46											
47											
48											
49											
50											
51											
52											
53											
54											
55											
56											
57											
58											
59											
60											

DUPLO FINANCIAMENTO - o Beneficiário deverá preencher a informação aplicável e remeter o ficheiro, devidamente assinado pelo órgão máximo, até ao dia 14 de novembro de 2022, para o endereço impulso@dges.gov.pt

Beneficário final (IES lider do Consórcio)

Investimento C06-i03.03 - Impulto Adultos

1.2 Relativamente ao investimento acima identificado, preencha os campos abaixo:

(pode inserir mais linhas se for necessário)

Identificador (1)	*Descrição detalhada do investimento por tipologia de despesa (2)*	*Outras Fontes de Financiamento de Apoio (3)*	*Em caso afirmativo, indicar quais (4)*	*Como é repartido o financiamento (5)*	*São investimentos complementares a outros? (6)* *[Complementar - quando ambos os investimentos contribuem para um objetivo comum, mas têm fronteiras bem delimitadas]*	*Em caso afirmativo, indicar quais (7)*	*Como é operacionalizada a complementaridade (8)*	*É sobreposto a outros igualmente financiados pelo PRR? (9)* *[Sobreposto - quando a mesma intervenção é financiada por dois investimentos do PRR, sendo que, nesse caso, o risco de duplo financiamento é elevado e as despesas financiadas por cada investimento terão de ser diferentes]*	*Em caso afirmativo, indicar quais (10)*	*Se indicou uma sobreposição com o Impulso Jovens, indique o respetivo identificador da folha C06-i04.01_Impulso Jovens STEAM (11)*	*Como é operacionalizado o financiamento de forma a evitar o duplo financiamento (12)*
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											
32											
33											
34											
35											
36											
37											
38											
39											
40											
41											
42											
43											
44											
45											
46											
47											
48											
49											
50											
51											
52											
53											
54											
55											
56											
57											
58											
59											
60											

DUPLO FINANCIAMENTO - o Beneficiário deverá preencher a informação aplicável e remeter o ficheiro, devidamente assinado pelo órgão máximo, até ao dia 14 de novembro de 2022, para o endereço impulso@dges.gov.pt

2. O Beneficiário tem financiamento de fundos comunitários para investimentos da entidade, além dos montantes previstos no PRR?

3. Em caso afirmativo, identifique: os fundos, os outros fundos (caso aplicável), os investimentos financiados pelos fundos (desde 2015), o respetivo montante e o período de execução dos investimentos

(pode inserir mais linhas se for necessário)

Fundos Comunitários	Outros Fundos comunitários - identificação	Autoridade de Gestão/Entidade Responsável pela Gestão do Fundo	Investimentos	Montante (EUR)	Execução acumulada a 31/12/2021		Prazo de execução			
					Financeira	Física	Início		Fim	
	[preencher apenas se indicou "Outros" na coluna anterior]		*[identificação sumária]*	*(Sem IVA)*	*(Montante acumulado sem IVA - EUR)*	*(% acumulada)*	mês	ano	mês	ano